

TERCEIROS

Águas Cuiabá S/A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, CNPJ nº 14.995.581/0001-53, torna público que requereu junto a SEMA, o arquivamento da outorga nº 220, de 07 de abril de 2020 do sistema Vila da Serra I.

Protocolo 1603546

Águas Cuiabá S/A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, CNPJ nº 14.995.581/0001-53, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação Provisória LOP das unidades Fossa Jardim Botânico, Fossa Santo Antônio 2, Fossa Vitoria A e Fossa Vitoria B.

Protocolo 1605400

BIOCEN - BIOENERGIA CELEIRO DO NORTE S.A.
CNPJ/MF nº 35.367.809/0001-30 NIRE 51.300.017.041
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA São convocados os senhores acionistas da BIOCEN - BIOENERGIA CELEIRO DO NORTE S.A. ("Companhia"), nos termos da Lei nº 6.404/76, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("Assembleia"), a ser realizada no dia 14 de agosto de 2024, às 7:30, de forma presencial, na sede social da Companhia, na Cidade de Nova Ubiratã, Estado do Mato Grosso, na Rodovia MT-242, s/nº, KM 75, Margem Direita, Zona Rural, CEP 78.888- 000, a fim deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

(I) a autorização para a transferência das ações detidas pelo acionista Darci Artemio Bavaresco na Companhia para terceiros, nos termos da Cláusula 10.1 do Acordo de Acionistas da Companhia;

(II) a constituição de uma subsidiária da Companhia ("NovaBio"), com o objetivo de desenvolver o projeto da usina de produção de etanol de milho ("Projeto");

(III) a celebração de um Acordo de Investimento e Outras Avenças ("Acordo de Investimento") entre a Companhia e o investidor interessado ("Investidor"), com a interveniência e anuência da NovaBio, o qual estabelecerá os termos e condições que regerão a associação estratégica (*joint venture*) para o desenvolvimento conjunto do Projeto, por meio de investimentos, a serem realizados pelas partes na NovaBio ("Operação"), e que preverá que, mediante a verificação de determinadas condições suspensivas, a Operação será implementada pela realização pelas partes, dentre outros atos, de aumento de capital na NovaBio no valor total do investimento do Projeto, mediante a emissão pela NovaBio de novas ações a serem totalmente subscritas pelas partes na data de fechamento da Operação e integralizadas de acordo com o cronograma previsto no Acordo de Investimento, de forma que o Investidor e a Biocen detenham participações de 51% (cinquenta e um por cento) e 49% (quarenta e nove por cento), respectivamente, do capital social da NovaBio ("Aumento de Capital");

(IV) a realização pela Companhia de um aumento de capital social da NovaBio, mediante o aporte de determinados imóveis de sua propriedade, de determinados ativos contabilizados em seu balanço e, ainda, de recursos em moeda corrente, para fins do desenvolvimento do Projeto, nos termos do Acordo de Investimento ("Aporte Biocen");

(V) a nomeação de 03 (três) peritos contábeis e/ou de empresa especializada para elaboração dos laudos de avaliação dos bens imóveis e ativos contabilizados em seu balanço a serem aportados na NovaBio no Aporte Biocen;

(VI) a celebração de um Acordo de Acionistas entre a Companhia e o Investidor, com a interveniência e anuência da NovaBio, a fim de regular seus respectivos direitos e obrigações enquanto acionistas da NovaBio ("Acordo de Acionistas");

(VII) a instrução de voto a ser proferido pela Companhia, na qualidade de acionista da NovaBio, nas assembleias gerais da NovaBio a serem convocadas, em relação ao Aporte Biocen, Aumento de Capital, alteração do Estatuto Social da NovaBio, eleição dos membros do Conselho de Administração da NovaBio, criação das políticas da NovaBio e outras matérias que venham ser necessárias para fins do fechamento da Operação; e

(VIII) a autorização e delegação de poderes à Diretoria da Companhia para tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à celebração do Acordo de Investimentos, ao cumprimento das condições suspensivas da Operação, ao fechamento da Operação e à implementação das demais deliberações acima, incluindo, mas não se limitando, à (a) contratação dos prestadores de serviços necessários para avaliação dos ativos a serem aportados na NovaBio; e (b) discussão, negociação, definição dos termos e condições e celebração dos instrumentos necessários para consumação da Operação, nos termos do Acordo de Investimento e de seus respectivos anexos, bem como a celebração dos boletins de subscrição, do Acordo de Acionistas, de um termo de fechamento e de qualquer outro instrumento que se faça

necessário, incluindo eventuais aditamentos ao Acordo de Investimento e aos seus anexos. Os documentos de suporte pertinentes às matérias que serão deliberadas na Assembleia ora convocada estão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. Nova Ubiratã/MT, 05 de agosto de 2024.

BIOCEN BIOENERGIA CELEIRO DO NORTE S/A:35367809000130
Assinado de forma digital por BIOCEN BIOENERGIA CELEIRO DO NORTE S/A:35367809000130 Dados: 2024.08.05 10:31:01 -04'00'

Gilberto Peruzi

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633,

Protocolo 1607773

DRC Administração de Imóveis Ltda.

CNPJ/MF 28.814.611/0001-92 - NIRE 51.201.679.291

Edital de Convocação

Convocam-se os sócios da DRC Administração de Imóveis Ltda. para a Reunião Geral Extraordinária a ser realizada no dia 23/08/2024, às 14:00 horas em primeira chamada e às 14:30 horas em segunda, que ocorrerá de forma mista, presencialmente na sede da Sociedade e virtualmente - conforme art. 1.080-A do CC - pelo link <https://us06web.zoom.us/j/86595440029?pwd=H1rQmBLhuMcqngk7sW6yDC4SyYxenB.1>, nos termos da Cláusula 10 do Contrato Social, para deliberar sobre: **1.1.** A admissão ou não do ingresso dos herdeiros do sócio falecido; **1.2.** Caso não seja admitida, o pagamento dos haveres; **1.3.** Alterações e consolidação do Contrato Social; e **1.4.** Outros assuntos de interesse da Sociedade. Alta Floresta/MT, 05/08/24.

DRC Administração de Imóveis Ltda.

CNPJ/MF 28.814.611/0001-92 - NIRE 51.201.679.291

Edital de Convocação

Convocam-se os sócios da DRC Administração de Imóveis Ltda. para a Reunião Geral Extraordinária a ser realizada no dia 23/08/2024, às 14:00 horas em primeira chamada e às 14:30 horas em segunda, que ocorrerá de forma mista, presencialmente na sede da Sociedade e virtualmente - conforme art. 1.080-A do CC - pelo link <https://us06web.zoom.us/j/86595440029?pwd=H1rQmBLhuMcqngk7sW6yDC4SyYxenB.1>, nos termos da Cláusula 10 do Contrato Social, para deliberar sobre: **1.1.** A admissão ou não do ingresso dos herdeiros do sócio falecido; **1.2.** Caso não seja admitida, o pagamento dos haveres; **1.3.** Alterações e consolidação do Contrato Social; e **1.4.** Outros assuntos de interesse da Sociedade. Alta Floresta/MT, 05/08/24.

Protocolo 1608193

ERC Holding Ltda.

CNPJ/MF 51.476.300/0001-82 - NIRE 51.202.338.632

Edital de Convocação

Convocam-se os sócios da ERC Holding Ltda. para a Reunião Geral Extraordinária a ser realizada no dia 23/08/2024, às 15:00 horas em primeira chamada e às 15:30 horas em segunda, que ocorrerá de forma mista, presencialmente na sede da Sociedade e virtualmente - conforme art. 1.080-A do CC - pelo link <https://us06web.zoom.us/j/86595440029?pwd=H1rQmBLhuMcqngk7sW6yDC4SyYxenB.1>, nos termos do Contrato Social, para deliberar sobre: **1.1.** A admissão ou não do ingresso dos herdeiros do sócio falecido; **1.2.** Caso não seja admitida, o pagamento dos haveres; **1.3.** Alterações e consolidação do Contrato Social; e **1.4.** Outros assuntos de interesse da Sociedade. Alta Floresta/MT, 05/08/24.

ERC Holding Ltda.

CNPJ/MF 51.476.300/0001-82 - NIRE 51.202.338.632

Edital de Convocação

Convocam-se os sócios da ERC Holding Ltda. para a Reunião Geral Extraordinária a ser realizada no dia 23/08/2024, às 15:00 horas em primeira chamada e às 15:30 horas em segunda, que ocorrerá de forma mista, presencialmente na sede da Sociedade e virtualmente - conforme art. 1.080-A do CC - pelo link <https://us06web.zoom.us/j/86595440029?pwd=H1rQmBLhuMcqngk7sW6yDC4SyYxenB.1>, nos termos do Contrato Social, para deliberar sobre: **1.1.** A admissão ou não do ingresso dos herdeiros do sócio falecido; **1.2.** Caso não seja admitida, o pagamento dos haveres; **1.3.** Alterações e consolidação do Contrato Social; e **1.4.** Outros assuntos de interesse da Sociedade. Alta Floresta/MT, 05/08/24.

Protocolo 1608201